



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.705 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.205.000,00 (um milhão, duzentos e cinco mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de dezembro de 2016,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 1.205.000,00 (um milhão, duzentos e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de março de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde
(interina)



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.705 DE 21 DE MARÇO DE 2017

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito			
2001.041220202.004	4.4.90.52-01	50.000,00	
2001.041270601.004	4.4.90.61-01	156.800,00	
Secretaria Municipal de Administração			
2002.041220211.042	4.4.90.51-01	40.000,00	
2002.041220211.042	4.4.90.51-02	34.000,00	
2002.999999999.999	9.9.99.99-01	265.120,00	
Secretaria Municipal de Fazenda			
2003.041220202.014	3.3.90.30-01	23.800,00	
2003.041220202.014	4.4.90.52-01	38.800,00	
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.201220202.070	4.4.90.52-01	40.000,00	
2005.206082431.026	4.4.90.52-01	57.000,00	
Secretaria Municipal de Saúde			
2006.101220202.034	3.1.90.04-01		204.000,00
2006.101220202.034	3.1.90.94-01		222.000,00
2006.101220202.086	3.1.90.04-01		390.000,00
2006.101220202.086	3.1.90.94-01		389.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.154511951.014	4.4.90.51-01	149.300,00	
2007.185432321.015	4.4.90.51-01	151.600,00	



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

CONTINUAÇÃO DO ANEXO AO DECRETO Nº 2.705 DE 21 DE MARÇO DE 2017

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer</i>			
2010.273921872.025	3.3.90.30-01	21.800,00	
2010.273921872.025	3.3.90.36-01	21.800,00	
2010.273921872.025	3.3.90.39-01	51.500,00	
2010.273921872.025	3.3.90.43-01	66.500,00	
<i>Secretaria Municipal de Controle Interno</i>			
2016.041240422.085	3.3.90.30-01	15.000,00	
2016.041240422.085	4.4.90.52-01	21.980,00	
TOTAL		1.205.000,00	1.205.000,00